



11654683



2006.01.54218



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Comissão de Anistia

PORTARIA Nº 1.528, DE 5 DE JUNHO DE 2020

**A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e na Portaria nº 3.076, de 16 de dezembro de 2019, com fundamento na Nota Técnica nº 264/2020/DFAB/CA/MMFDH, de 22 de abril de 2020, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.54218, resolve:

Pela manutenção da Portaria nº 1.557, de 18 de setembro de 2015, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2015, que declarou anistiado político GECELITO FREITAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 015.071.256-15.

DAMARES REGINA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **DAMARES REGINA ALVES, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 05/06/2020, às 19:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11654683** e o código CRC **9B20534C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.